



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM.
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEMGOF.
Av. Anyisio Chaves, 853 – Aeroporto Velho
C.N.P.J. (MF): 05.182.233/0005-08 - CEP: 68.020-250.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES E RODADA DE LANCES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2017 - SEMGOF

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, na sala de licitações do Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças SEMGOF, às nove horas, reuniu-se o Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designada pela Portaria nº 005/2017 – SEMGOF 20/01/2017, para em atendimento às disposições contidas no Decreto nº 3555/2000, e a Lei 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 023/2017 - SEMGOF, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FAZENDÁRIA DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, COMPREENDENDO DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO E SUPORTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEMGOF, conforme Termo de Referência. Ato contínuo, o Sr. Pregoeiro procedeu o credenciamento do interessado, conforme quadro demonstrativo abaixo:

PARTICIPANTES CREDENCIADOS	
EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE
LUCIO E. S. BEMERGUY – ME	LUCIO ERCIO DE SOUZA BEMERGUY
CNPJ: 83.376.210/0001-06	RG: 00317096792 DENTRAN/PA
BYTECAP LTDA – ME	WELDSO ARAUJO DA SILVA
CNPJ: 07.241.399/0001-41	RG: 090579 2ª VIA PTC/AP

As licitantes credenciadas no certame enquadram-se como Microempresa (ME).

A seguir foram recebidos os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação. Aberto o envelope de proposta de preços das empresas participantes do certame, ao fazer o juízo de conformidade de proposta detectou o senhor Pregoeiro que a empresa Bytecap Ltda – ME não apresentou a proposta de preços com a descrição contida no Termo de referência, trazendo apenas Carta Proposta de Preços e Planilha de Composição de Custos, razão pela qual o Pregoeiro para melhor análise, resolveu suspender a sessão por 30 minutos para consultar o setor jurídico da Secretaria para deliberação quanto o assunto. Ato contínuo, as propostas foram aceitas onde após essa fase, o Sr. Pregoeiro deu início a fase competitiva, na qual consultou as empresas participantes resultando na seguinte oferta de lances.

RODADA DE LANCES DO LOTE 01		
RODADA	LUCIO E S BEMERGUY – ME	BYTECAP LTDA - ME
01	65.793,96	48.420,79
02	SEM LANCE/DECLINA	48.420,79

ARREMATANTE: BYTECAP LTDA – ME COM R\$ 48.420,79

Encerrada a rodada de lances o Sr. Pregoeiro passou a abertura do Envelope nº - 02 de habilitação da empresa arrematante onde após a análise, submeteu aos licitantes o exame das propostas e documentos de habilitação. Após o exame destes e rubrica, o representante da empresa Bytecap alegou que a proposta da licitante Lúcio E, S. Bemerguy não foi confeccionada de acordo com o item 10, alínea “f”, contendo apenas o custo e não a formação do preço, alega ainda que o preço não está de acordo com a convocação coletiva MTE nº PA 2/2017. Alega a empresa LUCIO E. S. BEMERGUY - ME que os atestados de capacidade da empresa Bytecap não condizem com o objeto do edital, que são instalados em sistema Windows, divergindo do item 4.4. do Detalhamento do objeto do edital. E que a proposta de preços está confusa, não atendendo as disposições do edital, não deixando claro o preço para os doze meses do contrato. Em manifestação o Pregoeiro registra a não apresentação da certidão simplificada da Junta Comercial do Estado do Amapá por parte da empresa Bytecap. Diante da apresentação das exposições de impugnação de documentos e propostas, decide o Pregoeiro suspender a sessão para apresentação das razões escritas dos licitantes no prazo legal de 3 dias úteis a contar do final da presente sessão para apresentação das razões escritas, iniciando imediatamente após o seu término



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM.
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEMGOF.
Av. Anyisio Chaves, 853 – Aeroporto Velho
C.N.P.J. (MF): 05.182.233/0005-08 - CEP: 68.020-250.

o prazo para contra razões em igual prazo. Não restando mais nada a tratar, o Sr. Pregoeiro mandou encerrar a sessão às 11 horas e 45 minutos e lavrar a respectiva ata, que depois de lida vai por todos assinada. Ciente todos os presentes

Roberto César Lavor dos Santos
Pregoeiro do Município

Aldoêmia Regis Corrêa
Equipe de Apoio

LUCIO E. S. BEMERGUY – ME
Lucio Ercio de Souza Bemerguy

Pedro Gilson Oliveira
Equipe de Apoio

BYTECAP LTDA – ME
Weldson Araujo da Silva

Marcelo Espinola Salgado Filho
Equipe de Apoio

Jefferson Lima Brito
Assessor Jurídico SEMGOF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM.
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEMGOF.
Av. Anyisio Chaves, 853 – Aeroporto Velho
C.N.P.J. (MF): 05.182.233/0005-08 - CEP: 68.020-250.

CREDENCIAMENTO

PARTICIPANTES	
EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE
LUCIO E. S. BEMERGUY – ME CNPJ: 83.376.210/0001-06	LUCIO ERCIO DE SOUZA BEMERGUY RG: 00317096792 DENTRAN/PA
BYTECAP LTDA – ME CNPJ: 07.241.399/0001-41	WELDSO ARAUJO DA SILVA RG: 090579 2ª VIA PTC/AP